

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 1571/13

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA**, nome fantasia **POTÊNCIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.773.789/0001-30, estabelecida na Rua Aimorés, nº. 301, Qd. L, Lt. 22, Loteamento Shangry-La Helena, Goiânia-GO, CEP 74691-420, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, ao final identificado, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações no **ANEXO I** e, consequentemente na **Cláusula Quinta**, passando a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta na *Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que prevê a possibilidade de alterações através termo aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda nos documentos justificadores de fls. 67/68, 108/129 e 150/156, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 1571/13.

wor



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

1/3

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA QUINTA

A Cláusula Quinta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – DO VALOR CONTRATUAL

Considerando o valor unitário dos produtos, o valor **total estimado** do contrato é de **R\$ 243.984,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, em conformidade com o **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

...

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Uma vez alcançado o reequilíbrio contratual, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não colidentes com o presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 09 de junho de 2014.



Sérgio Daher
 Superintendente Executivo / AGIR
 190.404.581-20



Wanderlan Vieira dos Reis
 Sócio Administrador / POTÊNCIA
 014.374.431-33

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
 CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
 CPF: 000.096.021-78

wor

2/3



**Centro de Reabilitação e
 Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

ANEXO I

| Item | Descrição do Produto | Marca | Quantidade Estimada (12 Meses) | Valor Unitário R\$ | Valor total Estimado p/ Produto R\$ |
|----------------------------------|--|----------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| 01 | Papel Higiênico Branco pacote c/ 04 rolos 30m X 10cm Premium (alta qualidade, primeira linha, folha única, textura macia, picotado, não reciclado, 100% celulose). MV 335 | Florax Premium | 4.800 Pacotes com 04 rolos | 1,53 | 7.344,00 |
| 03 | Papel Toalha Branco 20 x 23 cm pacote c/ 1250 folhas (duas dobras, separado de tal forma que só permita a retirada de folha a folha, de dentro do suporte, não Reciclado, 100% celulose. Marca Flamingo, REF 7002 ou 7304 ou Equivalente). MV 332 | Flamingo | 24.000 Pacotes com 1250 folhas | 9,86 | 236.640,00 |
| Valor Contratual Estimado | | | | | 243.984,00 |

Fonte: Processo Administrativo CRER nº. 1571/13.

wor



**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

3/3